DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 23/2019, Procedimento Licitatório nº 40/2019, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERÊNCIA, SIMILAR E GENÉRICOS (LEI 9.787/99) PELO SISTEMA DE MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO TENDO POR BASE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) CONSTANTE NO SITE DA ANVISA (www.anvisa.gov.br).,realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 14/08/2019, face do parecer do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a contratação da seguinte forma:

WALDIR LEANDRO ME

CNPJ 61.512.224/0001-77

Item 01 - Percentual de desconto (%) 5% - VALOR MAXIMO R$ 250.000,00

Item 02 - Percentual de desconto (%) 18% - VALOR MAXIMO R$ 120.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se registre os valores acima.

Ficam as empresas vencedora convocadas a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 15 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal